



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e calibração de equipamentos hospitalares, sendo 1 (um) aparelho de ultrassom e 3 (três) aparelhos eletroestimuladores, para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Itapepecica da Serra/SP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A calibração e manutenção dos equipamentos são indispensáveis para garantir a segurança, confiabilidade e desempenho dos procedimentos realizados, assegurando conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

2.2. Foram solicitados dois orçamentos junto a empresas especializadas, visando garantir a vantajosidade da contratação. Após análise comparativa, verificou-se que a proposta da empresa **LINEMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor global, atendendo plenamente às especificações técnicas solicitadas, no valor total de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

2.3. O valor da contratação se enquadra nos limites para dispensa de licitação em razão de valor, conforme o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Por se tratar de dispensa de licitação em razão de valor, a formalização se dará **por meio de nota de empenho**, nos termos do **art. 95, inciso I**, combinado com o **§2º** do mesmo artigo.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALORES

Equipamento	Descrição do serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ultrassom	Manutenção preventiva e calibração	1	199,00	199,00
Eletroestimulador	Manutenção preventiva e calibração	3	199,00	597,00
Total Geral				796,00



4. LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser executados **nas dependências do Centro de Especialidades Médicas da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra/SP**, Endereço Av. Quinze de Novembro, 926 - Centro, Itapequerica da Serra - SP, 06850-060 ou, quando necessário, nas instalações da empresa contratada, mediante autorização prévia.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho ou da autorização de serviço.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão dos serviços e apresentação da nota fiscal e certificados de calibração, devidamente atestados pelo setor responsável.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de dispensa de licitação em razão de valor, observando-se o disposto no §2º do mesmo artigo.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente:
 - **Art. 75, inciso II** – dispensa de licitação em razão de valor;
 - **Art. 95, inciso I e §2º** – substituição do instrumento de contrato por nota de empenho nas dispensas por valor.

9. VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência da contratação será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da nota de empenho.

Itapequerica da Serra/SP, 30 de outubro de 2025.



Nome: Juliana de Freitas Bitencourt
Cargo: Diretora de Medicina